



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 364/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- 1) No âmbito das funções da Junta de Freguesia, se torna imprescindível o desenvolvimento e manutenção do Sistema da Garantia da Qualidade, com vista à continuidade da certificação;
- 2) O desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade implica a execução de um plano de ações que contempla, entre outras etapas, a redefinição das metodologias utilizadas pelos serviços, de forma a otimizar recursos, bem como a realização de auditorias internas;
- 3) Neste âmbito, procedeu-se através da proposta n.º 108/2014 à designação de um Representante da Gestão para o Sistema de Gestão da Qualidade e consequente definição do Gestor do referido sistema;
- 4) O Representante da Gestão terá a responsabilidade de:
 - a. Assegurar que os processos necessários para o Sistema de Gestão da Qualidade são estabelecidos, implementados e mantidos;
 - b. Reportar à Junta o desempenho do Sistema e qualquer necessidade de melhoria;
 - c. Assegurar a promoção da consciencialização para com os requisitos dos fregueses aos colaboradores envolvidos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.
- 5) O Gestor do Sistema terá a responsabilidade de:

- a) Coordenar o processo de Conceção, Implementação e Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);
- b) Garantir a implementação do SGQ no serviço de Higiene Urbana;
- c) Garantir o envolvimento dos colaboradores na implementação e manutenção do SGQ;
- d) Garantir o controlo de toda a documentação do SGQ;
- e) Garantir o tratamento dos dados do Sistema (por exemplo; satisfação do fregueses, Não Conformidades, Reclamações, pedidos de ocorrência/ intervenção);
- f) Efetuar o acompanhamento dos objetivos da qualidade/ Monitorização de processos do SGQ;
- g) Participar na definição de objetivos da qualidade;
- h) Identificar necessidades de formação no âmbito da Qualidade;
- i) Programar auditorias internas;
- j) Representar a Junta de Freguesia perante entidades externas, no que confere a assuntos do SGQ;
- k) Reportar ao Executivo/ Representante da Gestão o estado do SGQ.

Nestes termos, venho propor a esta Junta de Freguesia que delibere a designação do signatário enquanto Representante da Gestão no âmbito do desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade, com vista às sucessivas renovações da certificação;

E a Eng^a Carla Caetano, técnica superior Responsável do Serviço de Higiene Urbana, Gestora do Sistema de Gestão de Qualidade.

Lisboa, em 21 de dezembro de 2015

O Vogal Secretário

Igor Boal Roçadas